



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LEMOS



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 26 – protocolo nº 175/2023

PROCEDÊNCIA: Vereador José Clemente da Silva Corrêa

ASSUNTO: Autoriza o Município de Uruguaiana instituir Programa Habitacional de construção e reforma de moradia destinado às famílias de baixa renda e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Marcelo Lemos

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Justiça e Redação para parecer o Projeto de Lei nº 26/23, de autoria do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolado nesta Casa sob o nº 175/23, que autoriza o Município de Uruguaiana instituir Programa Habitacional de construção e reforma de moradia destinado às famílias de baixa renda e dá outras providências.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence a Vereador nos termos do § 1º art. 66 da Lei Orgânica.

PARECER

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, autorizar e respaldar o Poder Executivo Municipal na instituição de Programa habitacional para a construção e reforma de moradias para famílias de baixa renda, levando em conta as necessidades de inúmeras famílias uruguaianenses que moram em condições precárias.

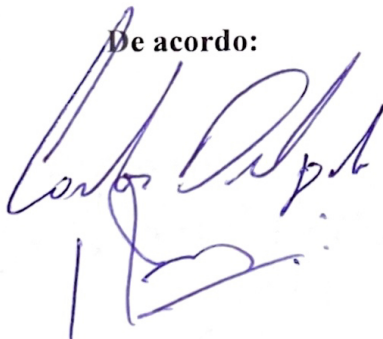
Analisando o tema sob o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

Diante do exposto o relator é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 26/2023 de autoria do vereador José Clemente da Silva Corrêa.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Relator

De acordo:



Contrário: